



**:- DECRETO N.º 3.866, DE 17 DE JUNHO DE 2.024 -:**

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei nº 2.060, de 18 de dezembro de 2.023, em seu artigo 4º, incisos nº I; II; V e VIII;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 9.208.319,66** (nove milhões, duzentos oito mil, trezentos dezenove reais, sessenta seis centavos, a saber:

**Inciso I** - O valor **R\$ 1.911.000,00** (hum milhão, novecentos e onze mil reais) por anulação parcial de saldo de dotação em fichas consignadas no orçamento vigente, conforme artigo 4º da Lei orçamentária anual, somando para o limite de 10%;

**Inciso II** – O valor de **R\$ 7.055.319,66** (sete milhões, cinquenta cinco mil, trezentos dezenove reais, sessenta seis centavos) referente a Excesso de Arrecadação referente a Resolução SS 113/2024 para Secretaria de Saúde, Convênio de Transporte Escolar, Fundo a Fundo parcela única incremento temporário.

**Inciso III** – O valor de **R\$ 242.000,00** (duzentos quarenta dois mil reais) referente a transferência de saldos de dotação para ajuste de fonte de recursos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 17 de junho de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos